



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 016/2022

Aprova o Plano anual para aplicação dos benefícios de Bolsas de Estudos aos alunos de Pós-graduação Stricto Sensu, da Universidade de Taubaté – Unitau, no ano de 2022.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRPPG 0004/2022 e da Deliberação CONSAD nº 121/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Plano anual para aplicação dos benefícios de Bolsas de Estudos aos alunos de Pós-graduação Stricto Sensu, da Universidade de Taubaté – Unitau, no ano de 2022.

Art. 2º Fica aprovado o Anexo - Plano Anual para Aplicação dos benefícios de Bolsas de Estudos aos alunos de Pós-graduação Stricto Sensu, da Universidade de Taubaté – Unitau, em 2022.

Art. 3º A concessão das bolsas de estudos aos alunos de Pós-graduação Stricto Sensu, no ano de 2022, os critérios e requisitos necessários constarão de Edital a ser elaborado e publicado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de março de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 29 de março de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



ANEXO

PLANO ANUAL PARA APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – UNITAU - 2022

Este plano, a ser executado em 2022, aplica-se ao exame de propostas e acompanhamento das concessões de Bolsas de Estudos estabelecidas pela Deliberação CONSAD 121/2021, destinadas aos alunos de Pós-graduação Stricto Sensu, da Universidade de Taubaté - Unitau.

1) Princípio

Incentivar a continuidade dos estudos avançados, a pesquisa tecnológica e científica com a permanência dos alunos na Instituição.

2) Comissão de Avaliação

A comissão de Avaliação de Bolsas de Estudos da PRPPG foi constituída pela portaria nº 0093/2021-PRPPG e é composta pelos professores: Prof. Dr. Valter José Cobo, na condição de Coordenador, Prof. Dr. Julio César Raposo de Almeida e Prof. Dr. Mauro Castilho Gonçalves, nas condições de membros.

3) Critérios

Serão observados os critérios definidos na deliberação que regulamenta as bolsas em questão e no Edital elaborado e publicado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

4) Cotas

Na LOA 2022 foi previsto para Bolsa de estudos aos alunos de pós-graduação, no Suporte Técnico e Administrativo, dotação 12.364.0110.2013, despesa 339018 - Auxílio financeiro a estudantes - R\$ 500.000,00 (para bolsas para egressos e funcionários).

Os valores das bolsas variam em função do valor do curso de pós-graduação stricto sensu a que se refere.

Bolsa Fidelidade (ex-aluno da UNITAU) – até 25% de desconto nas mensalidades, para o ano de 2022.



| Pós-graduação Stricto Sensu | Cotas disponíveis para 2022 |
|---|------------------------------------|
| Mestrado em Ciências da Saúde Acadêmico | 3 |
| Doutorado em Ciências da Saúde Acadêmico | 3 |
| Mestrado em Ciências Ambientais Acadêmico | 3 |
| Mestrado em Ciências Ambientais Profissional | 3 |
| Mestrado em Educação Profissional | 3 |
| Mestrado em Desenvolvimento Humano Acadêmico | 3 |
| Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional Profissional | 3 |
| Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Regional Acadêmico | 3 |
| Mestrado em Linguística Aplicada Acadêmico | 3 |
| Mestrado em Engenharia Profissional | 3 |

5) Disposições Finais

As bolsas dependerão de disponibilidade orçamentária observada as características de cada bolsa.
